DECRETO Nº 015/2019 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE 003/2019, EM DESFAVOR DO VEREADOR SILVANIO ALBERTO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza - Estado de Mato Grosso, Senhor **JOHNATAN BRETAS**;

Considerando o inciso II do art. 5º do decreto 201/1967 e demais dispositivos legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a COMISSÃO PROCESSANTE Nº 003/2019 de acordo com o processo instaurado com abertura e recebimento de denuncia contra o VEREADOR SILVANIO ALBERTO DA CRUZ, após o sorteio, entre os presentes e desimpedidos, foram sorteados para a composição da Comissão Processante na mesma ordem, eleitos entre si para a formarem da seguinte forma:

Presidente: NICODEMO ZITKOSKI
Relator: THIAGO RODRIGO DIAS ALVES
Membro: OSEIA PEREIRA GUEDES

Art. 2º Esta Comissão Processante terá duração de 90 dias conforme o decreto lei 201/1967, e de mais dispositivos legais.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza- MT, 23 de setembro de 2019.

JOHNATAN BRETAS
Presidente Interino da Câmara Municipal de Colniza/MT